

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, tendo em vista a instauração do processo nº 00065.006208/2021-11, referente à apuração de descumprimento de obrigações elencadas no Contrato nº 005/ANAC/2019, em desfavor da sociedade empresária FUTARI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.754.164/0001-81, informa a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 2.334,43 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) e concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, para que a referida sociedade, a qual se encontra com o domicílio indefinido, apresente, querendo, RECURSO contra a pena aplicada, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato nº 005/ANAC/2019 e do subitem 22.2.1 combinado com o subitem 22.4 da cláusula 22 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2019.

Não ocorrendo a interposição de recurso, o pagamento da multa deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida no sítio http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, especificando UG 113214, Gestão 20214, Código de Recolhimento 18831-0, Número de Referência 00065006208202111, Competência 10/2022 e Vencimento 31/10/2022. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para saf.gtaf.rj@anac.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja a interposição de recurso, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias contados a partir desta publicação e persistindo a situação de inadimplência, a empresa será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, na forma da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com posterior envio à Procuradoria junto à ANAC para inscrição em Dívida Ativa.

Os autos do processo estão franqueados para vistas na Gerência Técnica de Administração e Finanças - GTAF-RJ da Representação Regional do Rio de Janeiro, localizada no Edifício Palácio da Fazenda, Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20020-909, no horário das 09 às 12 e das 14 às 18 horas e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma de processo eletrônico adotada oficialmente pela ANAC desde o dia 31 de agosto de 2016, estando franqueados para vistas digitalmente, mediante solicitação da parte interessada, nos termos do art. 46 da Lei nº. 9.784, de 1º. de fevereiro de 1999.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, tendo em vista a instauração do processo nº 00065.000311/2022-38, referente à apuração de descumprimento de obrigações elencadas no Contrato nº 005/ANAC/2019, em desfavor da sociedade empresária FUTARI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.754.164/0001-81, informa a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.333,96 (um mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos) e concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, para que a referida sociedade, a qual se encontra com o domicílio indefinido, apresente, querendo, RECURSO contra a pena aplicada, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato nº 005/ANAC/2019 e do subitem 22.2.1 combinado com o subitem 22.4 da cláusula 22 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2019.

Não ocorrendo a interposição de recurso, o pagamento da multa deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida no sítio http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, especificando UG 113214, Gestão 20214, Código de Recolhimento 18831-0, Número de Referência 00065000311202238, Competência 10/2022 e Vencimento 31/10/2022. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para saf.gtaf.rj@anac.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja a interposição de recurso, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias contados a partir desta publicação e persistindo a situação de inadimplência, a empresa será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, na forma da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com posterior envio à Procuradoria junto à Agência para inscrição em Dívida Ativa.

Os autos do processo estão franqueados para vistas na Gerência Técnica de Administração e Finanças - GTAF-RJ da Representação Regional do Rio de Janeiro, localizada no Edifício Palácio da Fazenda, Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20020-909, no horário das 09 às 12 e das 14 às 18 horas e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma de processo eletrônico adotada oficialmente pela ANAC desde o dia 31 de agosto de 2016, estando franqueados para vistas digitalmente, mediante solicitação da parte interessada, nos termos do art. 46 da Lei nº. 9.784, de 1º. de fevereiro de 1999.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº 44/2022

INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 01/2022. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa MACIEL ASSESSORES S/S, CNPJ/MF nº 11.880.336/0001-02. OBJETO: contratação de serviços de modelagem de processos com base nos conceitos e práticas de gestão definidos no BPM CBOK, que é o Guia para o Corpo Comum de Conhecimento sobre Gestão de Processos de Negócio (Business Process Management Common Body of Knowledge). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 463.761,12 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e doze centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional; Elemento de Despesa: 3390.39.05. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2022. PROCESSO: 50300.005053/2022-24.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU nº 197, de 17-10-2022, Seção 3, página 106, na identificação, onde se lê: AVISO DE LICENÇA, leia-se: AVISO.

(N. da Codou)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 393001

Nº Processo: 50500.217384/2022-59.

Inexigibilidade Nº 29/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 44.262.858/0001-08 - VELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: A contratação do curso "Sistemas de Sinalização e Comunicação de Ferrovias", na modalidade Educação a Distância - EAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 14/10/2022 a 14/04/2023. Valor Total: R\$ 46.168,20. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1) Espécie: Termo de Recebimento Definitivo; 2) Processo 50500.048106/2022-45; 3) Poder Concedente: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; 4) Interveniente Subconcedente: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 5) Subconcessionária: Rumo Malha Central S.A. - RMC; 6) Objeto: Termo de Recebimento Definitivo referente ao Edital de Concorrência Internacional nº 02/2018, nos termos dos anexos disponibilizados no sítio eletrônico da ANTT: Anexo I - Inventário de Bens Reversíveis RMC, Anexo II - Invasões por Terceiros RMC e Anexo III - Processos de Desapropriação RMC. 7) Signatários: pelo Poder Concedente, o senhor Rafael Vitale Rodrigues, Diretor-Geral; pela Interveniente Subconcedente: o senhor Mateus Szwarcwing, Diretor-Presidente, e o senhor Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Empreendimentos; pela Subconcessionária: o senhor João Alberto Fernandez de Abreu, Diretor-Presidente, e o senhor Pedro Marcus Lira Palma, Vice-Presidente Comercial. 8) Local e data de assinatura: Brasília, 13/10/2022.

O inteiro teor do Termo de Recebimento Definitivo encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/ferrovia-norte-sul-tramo-central-fnstc>.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 813/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 14 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

MINERACAO AOKI TAUBATE LTDA, 00.625.283/0002-48, EPSE300000602022, 19/01/2022, ELW9E37, 683-12; EPSE300001352022, 15/02/2022, ELW9E37, 683-12; EPSE300005722022, 16/05/2022, EWJ9019, 683-12; MINERACAO NILSON LTDA, 00.855.016/0001-86, EPSPA00085602022, 26/02/2022, BCD5118, 683-13; EPSPA00083472022, 25/02/2022, BCD5D63, 683-12; MILL SERVICES CORPORATION FAB. SERVICOS E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, 30.859.753/0001-18, EPSE400001052022, 22/02/2022, JXZ2C17, 683-11; MILTON LUCIANO SABINI PINTO, 31.075.183/0001-38, EPSPA00055632022, 20/01/2022, BEA9A39, 683-12; MR TRANSPORTADORA LTDA, 44.065.177/0001-41, EPSPA00109222022, 06/03/2022, OUC8G10, 683-12; MULTILIFT LOGISTICA LTDA, 07.744.919/0006-43, EPSPA00120852022, 18/03/2022, FKJ5F24, 683-12; EPSPA00137762022, 28/03/2022, ELW7H54, 683-12; EPSPA00130812022, 24/03/2022, PKS2373, 683-13; EPSPA00130712022, 24/03/2022, PKS2373, 683-13; EPSPA00130142022, 24/03/2022, ENZ5E67, 683-12; EPSPA00124822022, 21/03/2022, QOR9038, 683-12; EPSPA00124862022, 21/03/2022, FNY6D84, 683-12; EPSPA00124672022, 21/03/2022, QUR5518, 683-12; EPSPA00154432022, 05/04/2022, QPA2059, 683-12; EPSPA00169792022, 13/04/2022, QUR5523, 683-12; EPSPA00144612022, 31/03/2022, FWN0I28, 683-12; EPSPA00169832022, 13/04/2022, FTN3C71, 683-12; EPSPA00160022022, 08/04/2022, FCO9I75, 683-12; EPSPA00159962022, 08/04/2022, CUHOD78, 683-12; EPSPA00154182022, 05/04/2022, BWV3I56, 683-12; EPSPA00152512022, 04/04/2022, FQP6G27, 683-12; MPV - TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 28.045.672/0001-32, EPSE400002272022, 21/03/2022, EIJZ9C12, 683-13; MONSTER ENERGY BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., 10.905.379/0006-47, EPSE400003162022, 27/03/2022, EIJZ4372, 683-12; MINERACAO SAO JUDAS LTDA, 43.363.381/0007-71, EPSB100015572022, 31/03/2022, OKD9206, 683-11; MR COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 02.900.656/0002-77, EPSPA00162842022, 09/04/2022, EOE1631, 683-13; MIGTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI, 34.670.883/0001-69, EPSPA00186152022, 14/04/2022, IXW8850, 683-11; EPSPA00257642022, 16/05/2022, IXW8850, 683-13; EPSPA00273542022, 28/05/2022, IXW8850, 683-11; EPSPA00179432022, 04/04/2022, IXW8850, 683-11; EPSPA00261612022, 24/05/2022, IXW8850, 683-11; EPSPA00255382022, 14/05/2022, IXW8850, 683-11; MILANA KRIECK VRES EIRELI, 35.673.865/0001-01, EPSB100016342022, 07/04/2022, IUN2D53, 683-11; MILLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 04.331.164/0001-52, EPSPA00231602022, 18/04/2022, OYJ3E35, 683-13; MJL ARMAZENS GERAIS LTDA, 34.130.038/0001-09, EPSPA00229422022, 11/05/2022, AQF5161, 683-12; EPSPA00237982022, 16/05/2022, BAC0866, 683-12; EPSPA00224442022, 09/05/2022, BEN7I44, 683-12; MIX MAIS TRANSPORTADORA LTDA, 21.247.447/0001-30, EPSPA00233742022, 30/04/2022, QRH4A29, 683-13; EPSPA00239752022, 16/05/2022, QRH4A29, 683-12; EPSPA00266712022, 20/05/2022, QRH4A29, 683-12; EPSPA00254692022, 10/05/2022, RBB7I06, 683-11; MP TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, 17.317.288/0001-25, EPSPA00258612022, 12/05/2022, QOW7B37, 683-12; MINAS GUSA SIDERURGIA EIRELI, 05.456.420/0003-62, EPSPA00258862022, 12/05/2022, QUB6449, 683-12; MJ COMERCIO DE CEREAIS E ALIMENTOS LTDA, 28.100.084/0001-54, EPSPA00327392022, 02/06/2022, MBO2793, 683-12; MONSANTO DO BRASIL LTDA, 64.858.525/0131-23, EPSPA00323122022, 18/06/2022, BYJ0540, 683-12; MINAS GUSA SIDERURGIA EIRELI, 05.456.420/0007-96, EPSPA00292432022, 06/06/2022, JHZ1C74, 683-12; MTMA SAO JOSE COMERCIO DE RAÇOES LTDA, 14.368.677/0001-91, EPSPA00158352022, 07/04/2022, LMQ9F35, 683-11; MINI MERCADO BRASIL NOGUEIRA EIRELI, 17.292.450/0001-06, EPSA300002432022, 01/08/2022, LLS9610, 683-11.

ANDRÉ LUÍS BUSS

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 814/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 14 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

NILZA MONTEIRO DA MATA CUNHA, 33.396.952/0001-25, EPSA500000792022, 25/01/2022, IXW5J21, 683-12; NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.918.453/0001-52, EPSPA00071172022, 01/02/2022, REM8E29, 683-12; EPSPA000068142022, 15/02/2022, PBC0020, 683-12; EPSPA00081732022, 31/01/2022, REIOH79, 683-12; EPSPA00036192022, 12/01/2022, PBC0020, 683-12; EPSPA00036212022, 12/01/2022, REI2G26, 683-12; EPSPA00331902022, 03/06/2022, PBY0080, 683-12; NOBRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 02.353.699/0001-07, EPSA500001072022, 30/01/2022, PQR1116, 683-11; EPSPA00059282022, 24/01/2022, PQR1116, 683-11; MULTI-RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A, 02.877.283/0002-60, EPSPA00104382022, 09/03/2022, HJZ4833, 683-11; EPSPA00095362022, 04/03/2022, LLE3479, 683-12; NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES, 31.451.283/0002-00, EPSB200006822022, 28/02/2022, MIF8H83, 683-13; N. A. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, 24.868.406/0001-59,

